

# INCLUSÃO DOS CADEIRANTES NA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA GUINÉ-BISSAU

Vivian Sá<sup>1</sup>

Andrea Yumi Sugishita Kanikadan<sup>2</sup>

## Resumo

Globalmente, a inclusão de pessoas com deficiências nas políticas públicas é vista como um dos casos emergentes. Onde os Estados, as associações e ONGs lutam para reduzir os seus impactos negativos continuamente. O problema pouco mencionado não se vê na Guiné-Bissau do mesmo jeito. O objetivo geral deste trabalho é analisar o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau. O presente trabalho apresenta uma abordagem qualitativa com suporte na pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e exploratória. Vale dizer que para realização deste trabalho foram consultados livros, teses, artigos científicos, documentos oficiais, no caso da carta magna da Guiné-Bissau, relatórios e não oficiais, algumas informações publicadas no site da Uniogbis, DW entre outros que serviram de amparo para realização deste estudo. As escolas públicas são feitas sem rampas capazes de dar acesso dos cadeirantes às salas de aulas, e nem banheiros para suas eventuais necessidades, o que demonstra que, as estas intervenções do Estado estão sem plano de inclusão. Quando o Estado não consegue assumir o seu papel enquanto Estado da nação, muitos problemas sociais se tornam visíveis, caso concreto, a ausência das condições especiais para amparar estudos dos deficientes.

**Palavras Chave:** Inclusão. Cadeirantes. Escolas públicas. Guiné-Bissau.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Bacharel em Administração Pública Presencial pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

<sup>2</sup> Orientadora. Doutora em Ecologia Aplicada pela Universidade de São Paulo.

Data de Submissão e Aprovação:

# **INCLUSION OF HAIRDAIR PERSONS IN THE CONSTRUCTION OF PUBLIC SCHOOLS IN GUINEA-BISSAU**

## **Abstract**

Globally, the inclusion of people with disabilities in public policies is seen as one of the emerging cases. Where States, associations and NGOs struggle to continuously reduce their negative impacts. The little mentioned problem is not seen in Guinea-Bissau in the same way. The general objective of this work is to analyze the reason for the exclusion of wheelchair users in public schools in Guinea-Bissau. The present work presents a qualitative approach supported by bibliographic research, documentary and exploratory research. It is worth mentioning that to carry out this work, books, theses, scientific articles, official documents, in the case of the Magna Carta of Guinea-Bissau, reports and non-officials, some information published on the website of Uniogbis, Dw, among others, which served as support for carrying out this study. Public schools are made without ramps capable of giving wheelchair access to classrooms, nor bathrooms for their eventual needs, which demonstrates that these interventions by the State are without an inclusion plan. When the State fails to assume its role as the State of the nation, many social problems become visible, concretely, the absence of special conditions to support studies for the disabled.

**Key words:** Inclusion. Wheelchair users, public schools. Guinea Bissau.

## **Introdução**

No mundo, os problemas das pessoas com deficiências são vistos como um dos casos emergentes. Onde os Estados, as associações e ONGs lutam para reduzir os seus impactos negativos continuamente. No caso da Guiné Bissau, o enfrentamento desse problema é percebido de forma diferente. Pelo que se entende, estes casos não são periodicidades do Estado guineense. Uma vez que, não se verifica a inclusão dos deficientes nas políticas educacionais e a sua segurança nos locais públicos. Lembrando que as pessoas com deficiência, são as que apresentam certas limitações corporais e não só. De acordo com Ramalho e Souza (2005), deficiente é uma pessoa que tem uma perda permanente ou anormalidade na estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, resultando na incapacidade de realizar atividades consideradas normais para os seres humanos. Nessa mesma ótica, percebe-se que os portadores da deficiência precisam de ajuda do seu Estado, tendo em conta as violências e discriminações que sofrem frequentemente.

A responsabilidade do Estado é de atender as necessidades da população, isto é, responder de modo igual sem criar a diferença. Levando em consideração a questão da equidade que pode ser a forma mais clara de fazer com que as pessoas se sintam iguais perante suas ações. No entanto, a construção das políticas públicas para inclusão dos portadores da deficiência nas escolas públicas e a garantia da sua segurança no trânsito e nos outros lugares compreende-se que são as práticas essenciais que o Estado deve efetuar para mostrar o seu interesse na proteção e na inclusão social dos deficientes.

Adota-se o conceito de inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência e, simultaneamente, como são preparadas para assumir seus papéis na sociedade (SIMONELLI; CAMAROTO, 2011, p. 01, apud SASSAKI, 1997).

Por esse motivo, a elaboração das políticas de inserção das pessoas atípicas deve apresentar as resoluções concisas no que diz respeito a sua inserção social. “Nesse contexto, a implementação das políticas públicas de educação inclusiva no âmbito educacional é relevante, pois contribui efetivamente com uma educação que fará a diferença” (BARRETTA; SILVA, 2012, p. 6). Tendo em conta que essas resoluções serviriam de embasamento para a sociedade compreender a forma de interagir com os deficientes e respeitar os seus direitos enquanto seres humanos ou sociais. Além disso, a elaboração das políticas que oferecem os direitos às pessoas com deficiência podem ser o mesmo que lhes incentivam a ir ao encontro dos seus sonhos, isto significa que a

inserção social dos deficientes pode ajudar essas pessoas a atingir os seus objetivos almejados.

Certamente, no campo acadêmico, este trabalho servirá de instigação para a discussão sobre a inclusão social dos deficientes, também servirá de base para as pessoas que futuramente irão fazer trabalhos ou pesquisas relacionadas à inserção dos deficientes nas escolas públicas. Além disso, este estudo servirá de contribuição não só para a Guiné-Bissau, porém contribuirá para todos, tendo em vista que a inclusão social é uma das preocupações da maioria dos países do mundo.

Ainda, procura-se com este estudo, capacitar a população guineense sobre a importância de inserir os deficientes nas sociedades, demonstrando que precisam cuidar deles sem esperar muito do Estado. Uma vez que, as pessoas com deficiência apresentam grandes limitações, o motivo pelo qual torna a responsabilidade de todos a garantia das suas seguranças. Uma vez que globalmente se compreende que, cuidados com os deficientes é um assunto que se encontra nas agendas dos debates acadêmicos e sociais, por conta das discriminações que estes sofrem. Por isso procura-se compreender qual é o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau? Em suma, realça-se que, a abordagem deste assunto é muito fundamental dentro da sociedade uma vez que, essa discussão serve de base para que possamos compreender o comprometimento do Estado com a população, através dela pode ser repensada as pautas ou a visão do governo ou Estado guineense para a sociedade na perspectiva de inclusão. Uma vez que “a estrutura das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade” (MACIEL, 2000 p. 51).

O objetivo geral deste trabalho é analisar o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau. Tendo os seguintes objetivos específicos: primeiro, compreender o papel do Estado na construção de uma sociedade inclusiva e segundo, investigar sobre a ausência das políticas públicas de inclusão dos deficientes. É necessário ressaltar que o trabalho está dividido em cinco partes ou seções. A primeira seção apresenta introdução; na segunda, procedimentos metodológicos do trabalho; terceira, revisão bibliográfica, é importante dizer que esta seção tem subseções; quarta a análise e discussão dos resultados, a quinta e a última, considerações finais.

## Procedimentos Metodológico

O presente trabalho apresenta uma abordagem qualitativa com suporte na pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e exploratória. Segundo Creswell (2010), na abordagem qualitativa deve-se utilizar diferentes fontes de conhecimento. O potencial desse modelo metodológico está em analisar diferentes materiais de análise numa só articulação. Motivo pela sua escola se encontra na sua importância para coletar informações precisas para realização deste Estudo. Não pretende com isso tirar uma conclusão universal sobre os eventos estudados, mas a captura de situações singulares onde se pode ver o manifesto e a expressão de uma verdade da exclusão dos deficientes nas escolas públicas da Guiné-Bissau.

É importante dizer que a pesquisa bibliográfica se faz fundamental neste estudo uma vez que, segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica se baseia no estudo dos materiais já existentes sobre o tema. Fundamentalmente, livros e artigos científicos. Compreendemos que a pesquisa bibliográfica é fundamental para o trabalho. De modo a conseguir mais informações acerca da temática, a pesquisa documental se faz presente neste trabalho. Para Sá-Silva, Almeida; Guindani (2009), a fase de análise documental recomenda a produção ou reformulação do conhecimento e criar novas formas de compreender os fenômenos. É uma condição necessária. Os investigadores devem interpretá-los, sintetizar informações, identificar tendências e fazer inferências sempre que possível. Faz-se importante dizer que, quanto a pesquisa bibliográfica, foram coletadas as informações a partir dos livros, teses, dissertações, artigos científicos entre outros, na biblioteca da Unilab, *google* acadêmico, também de modo virtual, na biblioteca digital do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa da Guiné-Bissau (INEP). E no que toca a pesquisa documental, trabalhamos com alguns documentos oficiais no caso da carta magna do país (Constituição da Guiné-Bissau), relatório da liga guineense dos direitos humanos, relatório de Guiné-Bissau sobre Programa de Cooperação Sul-Sul pelo Direito à Educação entre Países Lusófonos (PCSS-Lusófonos) - fase 02. E alguns documentos produzidos por órgãos ou vem de fontes não governamentais no caso das informações de *sites*, mas, que apresentam conteúdos relevantes e que podem contribuir neste estudo.

Também, é importante destacar que para este estudo aplicou pesquisa exploratória. E, quando se trata da classificação das pesquisas quanto ao objetivo específico, é capaz de aguentar três modelos a saber: exploratória, descritiva e explicativa. Mas, para o nosso estudo, destaca-se o estudo exploratório tendo em conta a relação que tem com o problema da pesquisa. Segundo Oliveira, Ponte e Barbosa (2006), as pesquisas

exploratórias têm foco na maior proximidade com o problema, com o propósito de torná-lo mais compreensível. Ainda, os autores destacam que, essas pesquisas têm como objetivo principal, o aperfeiçoamento de ideias ou a exploração de pressentimentos como uma forma de alcançar ideias novas. Essas pesquisas são extremamente ágeis, da forma que todo ponto de vista inerente ao fato estudado tem relevância.

### **O papel do Estado na construção de uma sociedade inclusiva**

Relativamente a esta situação, precisa entender quais as providências que o Estado guineense tem tomado para reduzir as dificuldades que os cadeirantes enfrentam para obter a aceitação nas escolas públicas. Com a ausência das políticas públicas de inclusão, será que o papel do Estado guineense está sendo desempenhado de forma correta para obtenção de uma sociedade inclusiva? Já que o Estado exerce a função principal na resolução dos problemas sociais. E não deve deixar que toda a iniciativa de segurança e a inclusão social venha somente das empresas privadas. Neste enfoque, de acordo com Sicsu e Castelar, (2009, p. 23) afirmam que “[...] o Estado não faz melhor ou pior que a iniciativa privada, ele é necessário para fazer o que ela não faz, e deve fazê-lo bem”. O papel do Estado nesse caso, deve ser alicerce para integração dos cadeirantes nas sociedades acadêmicas e demonstrar de maneira concisa a unidade nacional. Ou seja, o Estado tem por direito a obrigação de garantir a boa condição de vida, a educação e a unidade às suas populações, tudo isso depende da criação de uma boa política pública que vai garantir a inserção de todos. Com base nas intervenções anteriores é possível entender que, as políticas públicas são instrumentos eficazes para garantir a inclusão das pessoas com deficiências nas ações do Estado quando se trata de acesso à escola, saúde, emprego e demais outras necessidades que realmente as pessoas precisam. De forma específica compreende-se que, as criações das políticas públicas nesta linha de pensamento, podem reduzir as dificuldades deste público alvo.

[...] as relações de Estado e governos relegam as sociedades, atendendo os interesses cada vez mais ligados aos indicadores econômicos de suas nações em detrimento a quesitos indispensáveis de proteção da vida, da igualdade, da cidadania, do direito (individual e coletivo) e da equidade social (ZEIFERT, CENCI e MANCHINI, 2020, p.3).

Além disso, o Estado como sendo a entidade que tem o poder de responsabilizar a população a aceitar e respeitar as ordens que por ele foram feitas. Deve-se manter essa postura para garantir o respeito e aceitação dos deficientes em todo território nacional. Para Pereira (2018), o território é o término geográfico de um país onde o estado tem o poder absoluto e controle do seu povo. É uma entidade que tem várias

funções, incluindo o poder de coagir a sua população com base na sua organização política.

Muito embora o Estado possa ser vista como uma entidade que gera ganhos ao país através das suas políticas que geram benefícios internos. Com isso as políticas públicas para inclusão de uma sociedade mais pobre, pode até não ser uma das prioridades de alguns políticos que futuramente se tornam num chefe do Estado. Com isso, salientou que,

O Estado seja um estado de classe, defendendo o andamento da reprodução do capital e o capitalismo, alguns consideram que ele é sempre o braço da burguesia e, com isso, as políticas públicas não poderiam levar a ganhos para os trabalhadores, porque o Estado deve ser visto como uma relação de exploração, podendo até arrefecer a luta de classes, que seria a única maneira passível de resolver os problemas (HOLLOWAY, p.134 *apud* MOLLO 2016).

Desse modo, cabe a população criar manifestações que facilitem a compreensão dos seus desejos. Os cidadãos nacionais têm uma interdependência com o seu Estado e é, através dessa interdependência que obriga uma distribuição do poder entre os governadores e os governados. Por essa razão que o povo tem por direito a autoridade de exigir que os governantes lhes servem sem separação de classe, o que influencia o Estado a não observar o desejo dos certos grupos. No caso da Guiné-Bissau, o Estado poucas vezes mostra interesse de dar oportunidade para seu povo, imagine para os deficientes.

A Guiné-Bissau é um país em que os deficientes não usufruem da proteção do Estado, o que torna inegável a falta da promoção da igualdade conforme se destaca a seguir.

[...] essas ausências na promoção de igualdade dos cidadãos face a integração social tem afastado muitos deficientes da sociedade, sobretudo, nas conquistas de oportunidades que aparecem e assim como no acesso aos espaços públicos. Assim, percebe-se que, a vivência dos deficientes constitui ainda muita barreira em muitas sociedades, em particular a de Guiné Bissau, que não conta com nenhuma política de cotas que geralmente visam incentivar os deficientes a integrarem na sociedade como cidadãos iguais para com outros (NANQUE, 2022, p. 268).

Com embasamento nessa afirmação, percebe-se que os governantes guineenses não demonstram o interesse em incluir os deficientes nas suas políticas. Sem importar que essa inclusão pode ser a forma do incentivo para que esses conseguem se sentir capazes de alcançar o que almejam. Segundo Andrade (2016), políticas públicas são conjuntas de normas e programas que o poder público desenvolve direta ou

indiretamente. Ainda o autor defende que, políticas públicas precisam assegurar direito de cidadania para todos os cidadãos ou de forma específica para uma comunidade obter um segmento social, cultural, étnico e econômico. Com base na passagem acima fundamentada, entende-se que, há necessidade de incluir nesta discussão o problema das pessoas com deficiência como um assunto que merece ser solucionado através da participação do Estado na construção de uma sociedade inclusiva.

### **Dificuldades que as pessoas com deficiências enfrentam na Guiné-Bissau**

Pode-se perceber que em toda parte do mundo, os deficientes enfrentam as dificuldades por motivo das suas limitações físicas, psicológicas e visual, estes motivos em alguns casos acabam por condicionar o público alvo a afastar-se dos outros públicos. Na mesma linha deste raciocínio é possível realçar que em alguns países em particular Guiné-Bissau, essas dificuldades são vistas numa direção sem fim. De acordo com o autor “as dificuldades que os deficientes enfrentam são na maioria uma das principais causas do isolamento social, ou seja, a forma como são tratadas não abona para uma integração digna e respeitadora das diferenças” (NANQUE, 2022, p. 268). Com base nos fundamentos do autor, repara-se que, é por falta das políticas de inclusão que o público alvo vem sendo alvo do sofrimento continuado.

É perceptível que o cadeirante ao deslocar de uma zona para outra num transporte público tem a probabilidade de aumento do valor para sua passagem em relação a uma pessoa sem deficiência, isso acontece com frequência, além do aumento do valor, os cadeirantes sofrem desprezo por parte dos motoristas, alegando que vai ocupar mais espaços no carro ou vai ficar muito tempo para conseguir colocá-lo no seu carro. De acordo com Nanque (2022), na Guiné-Bissau, o processo de boa mobilidade para as pessoas com a deficiência ainda está longe e, muitos meios de transporte não estão adaptados ou não são adequados para a integração de pessoas com deficiência e, deficientes enfrentam dificuldades com o transporte público. Em outras palavras, pode-se dizer que a maioria das pessoas diz que não há meio de transporte acessível para pessoas com deficiência e, em muitos casos, a reputação direta ou indireta das pessoas é fundamental no aumento do desprezo dos deficientes nas paragens. O motorista se recusa a listá-los na viagem, pensando que não há condições para garantir a sua segurança enquanto está sentado em seu carro.

Além da dificuldade no transporte, os deficientes guineenses enfrentam obstáculos em conseguir trabalho como uma pessoa normal. Antes de criticar as empresas



e o Estado por não oferecer empregos aos parálíticos, é necessário analisar o contexto familiar das pessoas com deficiências.

A família é a unidade básica de todo o agrupamento, ela é fundamental para o desenvolvimento da personalidade humana. O ambiente familiar, é o primeiro e fundamental meio, onde o indivíduo deve encontrar as condições para se desenvolver e educar-se, aprendendo a adaptar-se à sociedade em que vive. A família que reconhece a pessoa portadora de deficiência física e a sua integridade, dignidade e direitos como ser humano qualquer que possui suas limitações passa a lutar para melhorar sua qualidade de vida e assim lutar para ser um indivíduo capacitado e preparado para o mercado de trabalho, não significa apenas participar de um programa de profissionalização. A pessoa portadora de deficiência e sua família devem estar cientes de que as bases de educação, da formação acadêmicas e da habitação para o trabalho têm seu início na infância (RAMALHO e SOUZA, 2005, p. 3).

Com fundamento nesta afirmação, nota-se quão é importante o papel da família na integridade de uma pessoa com deficiência. A família como sendo esse alicerce da pessoa para sua integridade na sociedade, torna-se fundamental na luta para conquista dos espaços e os direitos de qualquer portador da deficiência. Trazendo o papel da família nesse capítulo para mostrar que alguns deficientes têm dificuldades em encontrar ou em candidatar a um emprego por falta de motivação e aceitação dentro da sua família. O Estado apresenta uma parcela de culpa nas dificuldades que os deficientes enfrentam para conseguir o emprego. Essa culpa é entendida no capítulo anterior que trata da inclusão dos deficientes e a criação da sociedade inclusiva.

### **Ausência das políticas públicas de inclusão dos deficientes no país**

Procura-se nesta seção, descrever a falta das ações estatais capazes de incentivar um direito igual a todos os cidadãos, ou seja, os impactos negativos de não criação das políticas públicas de inclusão dos deficientes visto que, de acordo com o artigo 49 “o Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino” (CONST. GB,1996, p. 11). A passagem procura mostrar que, quando se trata da questão do ensino, todos e todas devem ser atingidos pelas políticas públicas sem exceção nenhuma. É importante lembrar que,

As políticas públicas devem ser resultado de uma participação popular, convergindo com um diálogo democrático entre a sociedade e o governo, para que seja implementada ações por parte do Estado que realmente tenha eficácia no bem-estar social dos deficientes, que busquem valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e particularidades (MARIANO *ET AL*, 2017).

O papel da população na criação das políticas de inclusão no país, não está sendo desempenhado de forma a incluir os deficientes, isto é, a população limita-se em criar obstáculos entre si por causa dos partidos e líderes políticos. Também a massa populacional é percebida como uma parcela que mais cria preconceitos com os deficientes.<sup>3</sup>

Em suma, recorda-se que, os termos "pessoas com deficiência ou pessoas inválidas" estes termos eram utilizados com frequência até a década de 80. A partir de 1981, por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, começa-se a escrever e falar pela primeira vez a expressão "pessoa deficiente" (SASSAKI, 2003, p. 1). Se pode compreender que, tudo isso acontece por não comparecimento do Estado através das leis que capazes de incentivar as sociedades a verem os deficientes como seres normais e capazes de contribuir pelas sociedades.

A política de inclusão, é uma política que visa incluir e dar direitos de acesso às escolas e locais públicos aos deficientes. Com ausência dessa política pode criar séries de problemas a essas pessoas, o que pode provocar um desânimo que outrora traz a crise de convivência aos portadores da deficiência. Tendo em vista que por não incluir os deficientes nas comunidades, é uma das barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade. Desse modo, os impactos negativos provocados pela não criação das políticas públicas de inclusão dos deficientes podem ser explicados de várias formas.

Uma das consequências negativas de não ter a política de inserção dos deficientes é suicídio. Uma vez que, Souza e Doederlein (2020), defendem-se que, estudos científicos já confirmaram que o risco de suicídio ou doenças mentais nas pessoas com deficiências é maior à média geral. Ou seja, os autores buscam fundamentar que, por tanta impossibilidade de inserção dos deficientes nas políticas públicas, alguns destes podem optar que a melhor forma de alcançar a paz é tirar a sua própria vida. Lembrando que as pessoas com deficiência são aquelas que têm limitação por parte físico, intelectual, visão e audição. Que de certa forma consegue a melhoria através de ajuda das pessoas próximas ou do Estado, o motivo pelo qual este trabalho está trazendo olhar crítico por falta das políticas públicas que incluam esses deficientes nas sociedades acadêmicas. Para o autor

---

<sup>3</sup> Baseando-se em algumas crenças de certos grupos étnicos da Guiné-Bissau, algumas crianças que nasceram com defeitos ou efeitos de malformação são consideradas abominação e, estes correm os riscos de serem abandonados pelos pais. Também por falta de capacidade para realização de alguns trabalhos, os deficientes são vistos como inúteis perante a família e a sociedade.

a seguir, “O tratamento das políticas públicas a questão da deficiência está também relacionada a um seguro social de caráter universal” (TEIXEIRA, 2010, p. 27).

A inclusão dos deficientes no sistema de ensino e aprendizagem é um fator muito fundamental na luta contra a violência dos paráliticos e é, ao mesmo tempo, um avanço para o enfrentamento da desvalorização social. Os impactos negativos relacionados neste capítulo derivam-se da falta de interesse do Estado e da sociedade em conseguir demonstrar que as pessoas com as paralisações físicas têm os direitos de integrar nas sociedades acadêmicas como qualquer indivíduo. Por outro lado, este capítulo tenta não só demonstrar os impactos negativos, mas sim, as responsabilidades que devem ser assumidas por parte do Estado e o papel que a população deve desempenhar para que os governantes assumam os seus papéis.

### **Acesso das pessoas com deficiências às escolas públicas na Guiné-Bissau**

Com a configuração atual do mundo, a escola é uma instituição que garante aceitação de qualquer indivíduo, com isso, nota-se que dar oportunidade à integração de qualquer pessoa na educação é mais que necessário para formação duma sociedade inclusiva. “É válido afirmar que a educação é um processo de desenvolvimento humano ou processo de aprendizagem constante que acontece em todo o lugar” (MANGO, 2021, p. 4).

De acordo com a informação disponível no *site* de Uniogbis (2015), a presidente da Associações de Defesa dos Direitos e Promoção de Pessoas com Deficiência na Guiné-Bissau Filomena Sá, numa confederação, defende que gostaria de ver a mudança na qualidade de vida das pessoas com deficiências, para que estas possam ter mais chances de acesso a serviços essenciais ainda a presidente destaca que as barreiras físicas e sociais são muitas, visto que conseguem de qualquer forma impedirem a integração e inclusão destas pessoas na sociedade guineense. Também, sublinhou que o seu desejo é de ver tais entraves reduzidos possibilitando o grupo destas pessoas terem acesso à educação, à saúde e ao emprego. Em concordância com a ideia, o Relatório da Guiné-Bissau feito em (2015), sobre Programa de Cooperação Sul-Sul pelo Direito à Educação entre Países Lusófonos (PCSS-Lusófonos) - fase 02, dá a importância ao reconhecimento e a valorização das desigualdades de género, étnico-racial, religiosa, cultural e concernentes a pessoas com deficiência.

Figura 1



Figura 1: Uniogbis (2015).

De acordo com Pina (2010), num diálogo com Sasaki (1999), demonstra que, se a sociedade consegue adotar mais sistema que representa todos, mais cedo se transforma numa verdadeira sociedade da integração, ou melhor dizendo, numa sociedade inclusiva. Levando em consideração essa afirmação, demonstra claramente que a inclusão dos deficientes nas escolas públicas é criar uma sociedade capaz de saber valorizar as pessoas sem ver por seus defeitos. Dando a oportunidade de interação de maneira mais segura. Para Silva (2018), a educação inclusiva traz uma reflexão sobre o aumento ou participação de todos estudantes dentro da instituição de ensino. No país o acesso à escola para os deficientes é um caso muito sério para se resolver.

A educação inclusiva introduziu intensas mudanças na discussão pedagógica relativa aos locais de atendimento educativo e às propostas de intervenção. Tais mudanças atingem mais diretamente a educação especial, pois há uma proposição que altera a estruturação do atendimento que a caracteriza, ou seja, que transforma os serviços especializados. A trajetória mais recente das pesquisas nessa área tem mostrado uma intensificação da análise sobre os efeitos do trabalho educativo realizado de maneira exclusiva em instituições especializadas, como as escolas especiais. Discute-se muito esses efeitos em função: de um afastamento do aluno das condições de vida cotidiana; da possível segregação associada a essa experiência educativa; de uma tendência histórica no sentido das práticas desenvolvidas nessas instituições serem baseadas em um paradigma médico, o qual visa, ao menos no plano do discurso, corrigir o sujeito considerado anormal. Nesse sentido a educação inclusiva transforma a educação especial (Baptista, 2002 *apud* CARNEIRO, 2007, p. 18).

As indagações apresentadas aqui, provocam uma profunda reflexão sobre o acesso à educação para as pessoas com deficiências. Com olhar crítico acerca do funcionamento das escolas públicas e privadas na Guiné-Bissau, gera uma compreensão de quão exclusiva são as instituições do ensino guineense. Afirmação acima citada, traz consigo uma perspectiva inclusiva e também possibilita a discussão sobre uma educação que integra os deficientes. Partindo da perspectiva do autor, certifica-se que ao criar um

método que possibilita a inserção dos alunos com deficiência nas escolas, ajudaria bastante na criação da sociedade inclusiva. Corroborando com essa afirmação, defende-se que;

A prática da inclusão social hoje em dia, se baseia mais em princípios diferentes do convencional, desde aceitação das diferenças individuais, valorização da forma de viver de cada pessoa, respeitar a convivência dentro da diversidade humana, e por fim agilizando aprendizagem de todos, por meio da cooperação, sem discriminação social e muito menos o desprezo (NANQUE, 2020, p. 273).

Isso demonstra de forma concisa a importância da inclusão social e, como é urgente o solucionar desta situação. É necessário que os movimentos sociais guineenses devem compreender a necessidade do seu envolvimento na melhoria da questão da aceitação das pessoas sem discriminá-los nas escolas públicas. Para Gohn (2011), os movimentos sociais criam análise sobre a conjuntura social e política, pensando na construção coletiva que luta contra a exclusão e resiste pela inclusão social. Também torna necessário que as pessoas comecem a ser conscientizadas sobre o seu posicionamento nas lutas para criação das políticas públicas que visam incluir as pessoas com deficiência nas escolas públicas.

Entende-se que para dar o acesso à escola aos cadeirantes, precisa de criação do ensino especial. Para Carneiro (2007), o ensino especial permite que as pessoas acessem a escola sem barreiras ou dificuldades na sua inserção. O que demonstra a preocupação do Estado em assegurar os deficientes por meio das suas políticas públicas. Para Neto *et al* (2018), a educação inclusiva apresenta a proposta de mudança de valores da educação tradicional. E opta por desenvolver as novas demandas e reorganizar o sistema do ensino, o que torna necessário uma análise profunda no sistema educacional exclusiva, ou seja, o ensino especial traz a proposta de transformação do sistema educacional, abrindo a possibilidade para acesso à educação das crianças e adultos deficientes. “Os princípios de educação inclusiva constituem-se, assim, como uma ferramenta essencial no combate a mecanismos de discriminação e exclusão, primeiro escolar e depois social, muitas vezes presentes nas nossas comunidades” (KUGELMASS, 2001 e MORGADO, 2004 *apud* MORGADO, 2009, p. 105).

Com embasamento nessa afirmação, entende-se uma relação de construção da ideia que a escola tem com a sociedade. A escola é a base para compreender a relação e é também muito fundamental na criação das demandas que permite à sociedade entender qualquer indivíduo como importante. “A escola precisará acompanhar o ritmo das mudanças que se operam em todos os segmentos que compõem a sociedade” (THIESEN,

2008, p. 550). O papel da escola é significativo na construção de todos os fragmentos da sociedade, o que abre a necessidade de inserção de todos dentro de uma escola. Para Medeiros et al (2011), a escola é um espaço onde o aluno vai continuar o seu modo de socialização. Com isso, é importante que os profissionais da educação ensinem os seus estudantes a maneira correta de construir uma sociedade inclusiva, que permita a socialização com os deficientes. Isto é, preparar os discentes a entender a relevância de inclusão dos portadores da deficiência nas sociedades e, também o papel que eles podem desempenhar na luta para a criação das políticas públicas de integração dos paralíticos no ensino público.

Aconselha-se que “políticas de inclusão devem lidar com a questão de quem são os excluídos, e, portanto, merecedores de políticas específicas de atendimento [...]” (SCHWARTZMAN, 2008, p. 6). Também, faz-se indispensável trazer para esta discussão a questão das infraestruturas ou as escolas públicas, mostrando de que maneira os deficientes são excluídos no processo educacional guineense. Conforme menciona o relatório da liga guineense dos direitos humanos (2010-2012), o país não tem estabelecimentos escolares preparados para atender as necessidades particulares deste público alvo. Por essa razão, essas pessoas ficam excluídas do sistema de ensino e acabam sofrendo de discriminação e exclusão social devido à ausência de pelo menos uma política de integração e inserção social dos deficientes. O mesmo relatório menciona que, se as escolas são construídas, sem passareiras para que os cadeirantes tenham acesso às salas de aulas, e nem banheiros para estas pessoas, isso vai motivar suas desistências uma vez que as escolas são construídas sem plano de inclusão. A partir dessa análise, percebe-se que a maioria das escolas públicas e privadas da Guiné-Bissau não oferecem uma qualidade que permita a acessibilidade dos portadores de deficiência. Isso nos faz entender quão os deficientes são excluídos dentro da construção social guineense. Essa prática permite afirmar que os deficientes guineenses são excluídos nas atividades e nas inserções sociais. Em outras palavras, pretende-se mostrar que, as barreiras que se verificam no acesso das pessoas com deficiência às escolas públicas guineenses, foram criadas pelo próprio Estado.

Ainda, o relatório considera que, na Guiné-Bissau a deficiência é compreendida por certos grupos sociais como uma praga dos deuses ou ancestrais, por erros cometidos por pais ou membros da família da vítima da deficiência. Isso assevera que a deficiência de certa forma não é encarada como algo que o Estado pode ser

responsabilizado na proteção e inclusão dos deficientes tanto nas suas seguranças, assim como nas suas inserções nas escolas públicas.

Nesta ótica, Godinho e Paulino (2014), afirma que a comunidade acadêmica, os profissionais do ensino, pais e encarregados da educação dos deficientes devem ser treinados para lidar e aceitar as pessoas com deficiência. Muito embora não seja uma tarefa fácil num país que o próprio Estado se afasta dessas pessoas. Também, o treinamento das pessoas para melhorar a interação social dos deficientes pode ajudar na tomada de atitude dos grupos sociais para exigir o Estado na criação das políticas públicas. Lembrando que

Intervenções públicas é igual a dizer o Estado em ação, ou seja, é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (HÖFLING, 2001, p.31). Com isso pode-se deduzir que as políticas foram criadas como resoluções ou saída do Estado às demandas emergenciais da sociedade. Para o autor, as políticas públicas compreendem-se como o necessário que o Estado tem por direito de fazer para afiançar o bem-estar nas sociedades que se encontram no seu território, com objetivo de lutar contra a discriminação. Por esta razão, torna-se claro que as políticas públicas prometem garantir o abrangimento das pessoas nos acessos daquilo que é necessário (escola, saúde, emprego, entre outros) sem importar com a sua condição física. Na mesma linha de pensamento, Nanni e Filho (2016), demonstram que, as políticas públicas apresentam como objetivo assegurar os direitos sociais com o embasamento nas resoluções, opções ou preferência de definir um planejamento que será implementado para garantir o necessário.

Com base nas percepções dos autores sobre o conceito da política pública, percebe-se o quanto é importante a criação das políticas públicas para incluir os que em alguns casos são vistas como vítimas ou menos atingidos com ações estatais. A oportunidade da inclusão que o próprio Estado pode oferecer aos deficientes integrantes do seu território é a escolha das resoluções que vão encostar nas políticas públicas cujo objetivo é garantir a inclusão social. Corroborando com essa informação.

### **Discussão e análise de resultados**

Importa-se lembrar que, para realização deste estudo se analisou as seguintes seções e subseções deste trabalho: trata-se do papel do Estado na construção de uma sociedade inclusiva, dificuldades que as pessoas com deficiências enfrentam na Guiné-Bissau; Acesso das pessoas com deficiências à educação na Guiné-Bissau e ausência das políticas públicas de inclusão dos deficientes no país. Por outro lado, salienta-se que é

pela abordagem qualitativa suportada pela pesquisa bibliográfica e documental que se analisou as secções acima listadas, como uma forma de conseguir os dados, que possam conduzir esta análise a uma resposta do problema. Testando assim, o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau.

Logo na primeira secção e sua subsecção descobriu-se que, com a falta das políticas públicas de inclusão na Guiné-Bissau, o papel do Estado guineense não consegue dialogar com o artigo 49 da constituição de 1996 do país, que vem fundamentando que, todos cidadãos guineense deve ter acesso à educação de forma igual. É importante dizer que, na prática, esta afirmação carece de sustentáculos, isso porque pelo que se entende ao longo deste estudo a inclusão não se vê na realidade pelo fato de não existir as políticas públicas de inclusão. Em concordância com afirmação. Iancuba Dansó para DW (2022), aponta que a violação dos direitos das pessoas com deficiência ainda é vista na Guiné-Bissau, na escassez de políticas públicas e de leis para combater para controlar a referida citação. Com base nisso, nota-se que, o papel do Estado em vez de criar igualdade na execução da coisa pública, torna claro a desigualdade. Ou seja, no país do que se trata é possível compreender que os deficientes carecem de amparo do Estado, isso se torna evidente com a falta da promoção de direito da igualdade a todos seus cidadãos.

Também se deu para entender que o processo de boa mobilidade para as pessoas com a deficiência conforme cita Nanque (2022), ainda está distante de ser vista no país, uma vez que, os transportes coletivos de origem público não estão adaptados, ou seja, não possui um diálogo convergente com a questão da integração de pessoas com deficiência. Isso se verifica desde a construção das passadeiras elevadas nas ruas da capital Bissau, uma das ações estatais até nos transportes coletivos.

A segunda secção e subsecção destacam “[...] a falta de interesse da maioria dos políticos e governantes em levar adiante a execução das medidas „prometidas“ para a inclusão definitiva desse grupo de pessoas dentro da sociedade[...]” (GUEDES e BARBOSA, 2020, p.12). Os autores procuram mostrar que, quando não há políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, se torna evidente a exclusão destas na coisa pública. Melhor dizendo, os impactos negativos da não criação das políticas públicas de inclusão dos deficientes reside na questão de não dar valor mínimo a estas pessoas considerando-as como inúteis.

Diante de enormes dificuldades citadas nas secções anteriores, a subsecção da segunda secção vem reforçando a mesma fala sobre grande as dificuldades deste público alvo em ter acesso à educação na Guiné-Bissau.



Faz-se necessário lembrar que “a Declaração de Salamanca destaca a necessidade de oferecer educação igualitária para todas as crianças e adolescentes com deficiências a partir de escolas mais inclusivas” (UNESCO, 1994 *apud* CASTRO *et al*, 2018). Com isso, traz-se para esta discussão as informações avançadas pelo Uniogbis (2015) dizendo que, na Guiné-Bissau, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), havia feito um estudo em 2009, onde o mesmo, aponta que existem cerca de 13.590 pessoas com este problema. Ainda salienta que 53,9 por cento destas pessoas são homens e mulheres 46,1 por cento.

Esta reflexão e demais outras nos leva a compreender que, as políticas educacionais conforme foram fundamentadas pelos (as) autores (as) acima, não estão bem configuradas na Guiné-Bissau, ou não procuram atender todos, uma vez que há grupos de pessoas beneficiadas enquanto os outros não. Neste sentido, Gohn (2011), realça a importância da participação dos movimentos sociais na luta contra a violação do direito que o Estado tem feito para com estas pessoas. Com isso, Carneiro (2007), vem fundamentando a pertinência de ter o ensino especial que possibilitará a inclusão dos deficientes em planos dos governos, ou seja, a situação do que se fala vai permitir que as pessoas com deficiências acessem as escolas públicas sem barreiras. Lembrando que, o relatório da liga guineense (2010-2012), revela que, as escolas feitas não possuem rampas capazes de dar acesso dos (as) cadeirantes às salas de aulas, e nem banheiros para suas eventuais necessidades, o que demonstra que, as estas intervenções do Estado estão sem plano de inclusão. Abaixo, se encontra a imagem do Liceu Nacional Kwame N'Krumah na qual mostra acesso principal ao recinto escolar e conseqüentemente às salas de aulas, sem plano algum para os cadeirantes como se vê.

*Figura 2*



Figura 2: Dw (2022).

A importância deste estudo reside na questão em que permitiu aprofundar o entendimento sobre o papel do Estado na busca do desenvolvimento de forma igualitária para a sua população. Portanto, com base no que foi estudado também permitiu compreender que, quando o Estado perde a essência da sua configuração enquanto o Estado da nação, torna-se fácil compreender as escassas possibilidades de ele em conseguir atingir todos e todas. De acordo com a discussão feita durante o estudo, a realidade do que refere é o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau. Porque o Estado da Guiné-Bissau não sabe lidar com a diferença. O planejamento e as políticas públicas que poderiam proporcionar a inclusão, não existem.

### **Considerações finais**

Este estudo procurou entender como os deficientes têm sofrido com a exclusão e discriminação oriunda tanto das ações do Estado guineense quanto da sociedade. Por isso, tornou-se relevante pesquisar sobre a Inclusão dos Cadeirantes na Construção das Escolas Públicas na Guiné-Bissau. Relativamente a esta situação, lembra-se que, o objetivo geral deste estudo, é de analisar o motivo pela exclusão dos cadeirantes nas escolas públicas da Guiné-Bissau. Pelo que se pode reter do estudo, o referido objetivo foi bem atendido uma vez que, o estudo revela que, as escolas públicas são feitas, sem rampas capazes de dar acesso dos cadeirantes às salas de aulas, e nem banheiros para suas eventuais necessidades, o que demonstra que, as estas intervenções do Estado estão sem plano de inclusão. Por outro lado, é importante destacar que, foi possível compreender que, quando o Estado não consegue assumir o seu papel enquanto Estado da nação, muitos problemas sociais se tornam visíveis, caso concreto, a ausência das condições especiais para amparar estudos dos deficientes.

Na primeira sessão, falou-se do papel do Estado na construção de uma sociedade inclusiva, visto que o Estado pelo que se pode reter dos (as) autores (as) citados (as), deve ser alicerce para inclusão dos cadeirantes nas sociedades acadêmicas por meio das suas ações. Diante desta busca, entendeu-se que na Guiné-Bissau a realidade da inclusão não se verifica porque as ações do próprio Estado não demonstram isso. Em outras palavras, busca se dizer que o Estado não cumpre com os seus deveres neste sentido.

Na segunda seção, descobrimos que, na ausência das políticas públicas de inclusão dos deficientes (cadeirantes) no país, se torna claro a exclusão destes em vez da inclusão numa coisa pública, lembrando que o Estado tem o direito e dever de garantir ensino de qualidade para todos e todas, isto é, de forma igual conforme recomenda a sua própria

constituição no seu artigo 49. O que na prática não existe, até porque isso fica claro com as construções das escolas públicas que nem dão acesso deste grupo as salas e nem banheiros para suas eventuais necessidades.

Em suma destaca-se que relativamente ao procedimento metodológico deste trabalho, houve barreiras na coleta das informações. Lembrando que se usou a pesquisa bibliográfica, documental e exploratória para coletar os dados, compreendeu-se que, poderia ser reforçada uma outra técnica de coletar informações por exemplo, entrevistas semiestruturadas. Com isso, teria como trazer deste público alvo as reflexões mais profundas e precisas sobre o tema.

### Referências bibliográficas

BRASIL; Even 3 *blog*. **Metodologia Científica: guia simplificado para escrever a sua**. Disponível em: <https://blog.even3.com.br/metodologia-cientifica-como-fazer/>. Acesso em: 07 fev. 2022.

BRASIL; MARIANO, Thiago Batista *et al*. Políticas públicas de inclusão e acessibilidade. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/58014/politicas-publicas-de-inclusao-e-acessibilidade>. Acesso em: 14 jan.2023.

BRASIL; SOUZA, Murilo e DOEDERLEIN, Natalia. **Projeto prevê atenção especial a pessoas com deficiência nas políticas de prevenção ao suicídio**. *Câmara dos Deputados*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/710205-projeto-preve-atencao-especial-a-pessoas-com-deficiencia-nas-politicas-de-prevencao-ao-suicidio/>. Acesso em: 14 jan.2023.

CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. **Deficiência mental como produção social: uma discussão a partir de histórias de vida de adultos com síndrome de Down**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://repositorio.minedu.gob.pe/handle/20.500.12799/293>. Acesso em: 15 de jan. 2023.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, v. 21, p. 30-41, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 23 jul. 2022.

CORREIA, Danildo Camala. **Educação inclusiva em Guiné-Bissau-2009 a 2016: trajetórias escolares e ausência do Estado**. 2017. Disponível em: [https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/798/1/2017\\_proj\\_dcorreia.pdf](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/798/1/2017_proj_dcorreia.pdf). Acesso em: 13 jan. 2023.

Creswell, John W. Projeto de pesquisa : métodos qualitativo, quantitativo e misto / John W. Creswell; tradução Magda Lopes ; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. - 3. ed. - Porto Alegre : Artmed, 2010. Disponível em: [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/4226272/mod\\_resource/content/2/Creswell-parte%201.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/4226272/mod_resource/content/2/Creswell-parte%201.pdf). Acesso em: 20 dez. 2022.

DANILO, ANDRADE. **Políticas públicas: o que são e para que servem?** Politiz! *Sit.pub*, 04/02/2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/> acesso em: 30 set. 2022.

DE CASTRO, Gisélia Gonçalves et al. Inclusão de alunos com deficiências em escolas da rede estadual: acessibilidade e adaptações estruturais. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 60, p. 93-105, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3131/313154906009/313154906009.pdf>. Acesso em: 28 set.2022.

GUEDES, Denyse Moreira, e BARBOSA, Daniela Alves de Lima, **políticas públicas no brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social**. Pub,2020. Disponível em: <https://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20200522120151.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DOS DIREITOS HUMANOS, Liga Guineense. Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010/2012. **Recuperado em**, v. 4, 2012. Disponível em: <http://lgdh.org/relatorioLGDH-Completo%2015Jan.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2022.

EMANUELE Moura Barretta, Regina Canan silva. **Políticas públicas de educação inclusiva: avanços e recuos a partir dos documentos legais**. P.6, 2012. Disponível em: <https://docplayer.com.br/16681828-Politicas-publicas-de-educacao-inclusiva-avancos-e-recuos-a-partir-dos-documentos-legais.html>. Acesso em: 15 nov.2022.

Gil, Antônio Carlos, 1946- Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: ago. 2022.

GODINHO, Seryma Andrea Reghin; PAULINO, Paulo Cesar. **INCLUSÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO ENSINO REGULAR**. All content following this page was uploaded by Paulo Cesar Paulino on 17 April 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Paulino/publication/261699660\\_INCLUSAO\\_DOS\\_DEFICIENTES\\_FISICOS\\_NO\\_ENSINO\\_REGULAR/links/0deec5350675e6f9f5000000/INCLUSAO-DOS-DEFICIENTES-FISICOS-NO-ENSINO-REGULAR.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Paulino/publication/261699660_INCLUSAO_DOS_DEFICIENTES_FISICOS_NO_ENSINO_REGULAR/links/0deec5350675e6f9f5000000/INCLUSAO-DOS-DEFICIENTES-FISICOS-NO-ENSINO-REGULAR.pdf). Acesso em: 20 jan. 2023.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

GUIÉ-BISSAU, DANSÓ Iancuba. **Guiné-Bissau: Associação denuncia abusos contra deficientes**. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/associa%C3%A7%C3%A3o-guineense-denuncia-abusos-contra-pessoas-com-defici%C3%Aancia/a-60492302>. Acesso em: 19 jan. 2023.

GUINÉ-BISSAU;

Fórum dos presidentes dos supremos tribunais de justiça dos países e territórios de língua portuguesa, **Constituição da República da Guiné-Bissau**. Disponível em: [https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/guine\\_constituicao.pdf](https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/guine_constituicao.pdf). Acesso em: 17 jan. 2023.

GUINÉ-BISSAU. **Estudo exploratório da situação da educação nos países participantes do PCSS-Lusófonos RELATÓRIO DE GUINÉ-BISSAU.** INEP.

Disponível em:

[https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/relatorio\\_guinebissau\\_diagramado\\_7\\_agosto2016.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/relatorio_guinebissau_diagramado_7_agosto2016.pdf). Acesso em: 20 jan.2023.

GUINÉ-BISSAU; **CONFEDERAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EXIGE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Uniogbis. Disponível em:

<https://uniogbis.unmissions.org/pt/confedera%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia-exige-integra%C3%A7%C3%A3o-e-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia>. Acesso em: 20 jan.2023.

José A. Garbino e Patrick Stump. **CONCEITOS DE DEFICIÊNCIA E DEFORMIDADE, INCAPACIDADE E "INVALIDEZ"**. Disponível em:

[http://hansen.bvs.ilsl.br/textoc/livros/OPROMOLLA\\_DILTOR\\_prevencao/aspectos%20gerais/PDF/deficiencia\\_invalidez.pdf](http://hansen.bvs.ilsl.br/textoc/livros/OPROMOLLA_DILTOR_prevencao/aspectos%20gerais/PDF/deficiencia_invalidez.pdf) Acesso em: 11 out. 2022.

LIBRARY, Guiné-Bissau. Situação geográfica e demográfica *Sit.* disponível em:

<https://1library.org/article/guin%C3%A9-bissau-situa%C3%A7%C3%A3o-geogr%C3%A1fica-e-demogr%C3%A1fica.ynlv26jq> acesso em: 30 set.2022.

MANGO, Aldair Alberto. A formação da identidade cultural guineense a partir da lei de base: um recorte sobre a Educação Básica. 2021. Disponível em:

<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2099>. Acesso em: 24 jul. 2022

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em perspectiva**, 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/spp/a/3kyptZP7RGjjkDQdLFgxJmg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov.2022.

Medeiros, Aurélia Barbosa de; Mendonça, Maria José da Silva Lemes; Sousa, Gláucia Lourenço de; Oliveira, Itamar Pereira de. **A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais.** Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011.

Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/a-importancia-da-educacao-ambiental-na-escola-nas-series-iniciais.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. "Desenvolvimentismos, inclusão social e papel do Estado." *Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro*, 2016. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4447397/mod\\_resource/content/1/Debate%20Recente%20-%20Maria%20Rollemberg%20Mollo%20e%20o%20Social-Desenvolvimentismo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4447397/mod_resource/content/1/Debate%20Recente%20-%20Maria%20Rollemberg%20Mollo%20e%20o%20Social-Desenvolvimentismo.pdf). Acesso em: 01 out. 2022.

MORGADO, José. Educação inclusiva nas escolas actuais: contributo para a reflexão.

In: **Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia.**

Braga: Centro de Investigação em Educação (CIEd)-Universidade Minho,

2009. Disponível em:

[https://cie.ispa.pt/ficheiros/areas\\_utilizador/user23/morgado\\_j.\\_2009\\_educacao\\_inclusiva\\_nas\\_escolas\\_actuais.pdf](https://cie.ispa.pt/ficheiros/areas_utilizador/user23/morgado_j._2009_educacao_inclusiva_nas_escolas_actuais.pdf). Acesso em: 08 nov. 2022.

NANNI, Giovanni; FILHO, José Camilo dos Santos. **IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18966>. Acesso em: 27 nov. 2022.

NETO, Antenor de Oliveira Silva et al. Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3131/313154906008/313154906008.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

PINA, Leonardo Docena. SOCIEDADE INCLUSIVA: a face aparente do capitalismo em uma nova fase. *Filosofia e Educação (Online)*, ISSN 1984-9605 –Revista Digital do Paideia Volume 2, Número 1, Abril-Setembro de 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635527>. Acesso em: 18 nov. 2022.

RAMALHO Cristina, Ednéia; SOUZA Resende, João Batista. Dificuldades da inclusão de deficientes físico no mercado de trabalho. **Revista científica eletrônica de administração, Ano V**, n. 9, 2005. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/msnp3krdnoulhbw\\_2013-4-26-12-19-25.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/msnp3krdnoulhbw_2013-4-26-12-19-25.pdf). Acesso em: 18 set. 2022.

OLIVEIRA, Marcelle Colares; PONTE, Vera Maria Rodrigues; BARBOSA, João Victor Bezerra. Metodologias de pesquisa adotadas nos estudos sobre Balanced Scorecard. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2006. Disponível em: <https://anaiscbc.abcustos.org.br/anais/article/view/1701>. Acesso em 14 mai. 2022.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - julho de 2009 www.rbhcs.com ISSN: 2175-3423.

SASSAKI, Romeu Kazumi et al. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Mídia e deficiência. Brasília: Andi/Fundação banco do brasil**, p. 160-165, 2003. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=SASSAKI%2C+Romeu+Kazumi+et+al.+Terminologia+sobre+defici%C3%Aancia+na+era+da+inclus%C3%A3o.+M%C3%ADdia+e+defici%C3%Aancia.+Bras%C3%ADlia%3A+andi%2FFunda%C3%A7%C3%A3o+banco+do+brasil%2C+p.+160-165%2C+2003.&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=SASSAKI%2C+Romeu+Kazumi+et+al.+Terminologia+sobre+defici%C3%Aancia+na+era+da+inclus%C3%A3o.+M%C3%ADdia+e+defici%C3%Aancia.+Bras%C3%ADlia%3A+andi%2FFunda%C3%A7%C3%A3o+banco+do+brasil%2C+p.+160-165%2C+2003.&btnG=). Acesso em: 26 dez. 2022.

SICSÚ, João; CASTELAR, Armando. **SOCIEDADE E ECONOMIA: estratégias de crescimento e desenvolvimento**. Telar. – Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3225/1/Livro\\_SociedadeeEconomia.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3225/1/Livro_SociedadeeEconomia.pdf). Acesso 01 jan.2023.

SILVA, Sayonara Meireles Da. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR ESCOLAR NO ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO COM DEFICIÊNCIA.** - João Pessoa, 2018.

Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/14174>. Acesso em: 01 fev. 2023.

SCHWARTZMAN, Simon. A questão da inclusão social na universidade brasileira. **Universidade pública e inclusão social: experiência e imaginação.** Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 23-43, 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Simon-Schwartzman/publication/237074148\\_A\\_questao\\_da\\_inclusao\\_social\\_na\\_Universidade\\_Brasileira/links/0c960530cd3bfef204000000/A-questao-da-inclusao-social-na-Universidade-Brasileira.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Simon-Schwartzman/publication/237074148_A_questao_da_inclusao_social_na_Universidade_Brasileira/links/0c960530cd3bfef204000000/A-questao-da-inclusao-social-na-Universidade-Brasileira.pdf). Acesso 09 nov. 2022.

TEIXEIRA, Marina Codo Andrade. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil.** 2010. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/4778>. Acesso 11 nov. 2022.

THIESEN, Juares da Silva. **A INTERDISCIPLINARIDADE COMO UM MOVIMENTO ARTICULADOR NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 39 set. /dez. 2008. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782008000300010&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782008000300010&script=sci_abstract). Acesso em: 03 fev. 2023.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas–Unifafibe**, v. 8, n. 2, 2020. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=A+JUSTI%C3%87A+SOCIAL+E+A+AGENDA+2030%3A+POL%C3%8DTICAS+DE+DESENVOLVIMENTO+PARA+A+CONSTRU%C3%87%C3%83O+DE+SOCIEDADES+JUSTAS+E+INCLUSIVAS+%5D&btnG](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=A+JUSTI%C3%87A+SOCIAL+E+A+AGENDA+2030%3A+POL%C3%8DTICAS+DE+DESENVOLVIMENTO+PARA+A+CONSTRU%C3%87%C3%83O+DE+SOCIEDADES+JUSTAS+E+INCLUSIVAS+%5D&btnG). Acesso em: 24 jul. 2022.